



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00191/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Centenário para Centro de Educação Infantil Jardim Centenário - Dalva Batista Forno, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 9/17, de 11 de abril de 2017, referente ao PL nº 213/12, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.